



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 014/2012 DE 12.03.12, QUE
ENTRE SI FAZEM, A **ADMINISTRAÇÃO
DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E
ANTONINA** E A **LITOMAT LITORAL
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, NA
FORMA ABAIXO:

Aos 22 dias do mês de maio de 2012, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Rua Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada **APPA**, neste ato representada pelo seu Superintendente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG. nº. 11.838.087/SP e CPF/MF nº. 058.594.128-94 e pelo Diretor Técnico, **PAULINHO DALMAZ**, RG. nº. 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15 e assistidos pelo Chefe da Procuradoria Jurídica **MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE**, inscrito na OAB/PR nº. 9129, atendendo ao contido no processo protocolado sob nº 11.243.671-5, resolvem alterar o valor do Contrato nº 0014/2012, celebrado com a empresa **LITOMAT LITORAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Desembargador Ermelino de Leão, 500, Bairro Oceania, cidade de Paranaguá-Paraná, telefone (41)3423-2177 – inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.190.812/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela **ADRIANE CRISTINA TIZONI DOS SANTOS**, portador do RG sob nº 5.666.752-0 e CPF sob nº 851.943.609-91, de conformidade com às Leis nºs. 15.608/07 e 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Pelo presente Termo Aditivo, o valor previsto na Cláusula Segunda do contrato originário nº 014/2012, celebrado em data de 12.03.2012, no valor de R\$ 146.317,80 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), fica reduzido para o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), tudo de conformidade com os motivos expostos pela Fiscalização do contrato, designados na Ordem de Serviço nº 028/2012 e dos documentos acostados no processo protocolado sob nº 11.243.671-5, que ficam fazendo parte integrante deste Aditivo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas por este Termo.

E, como nada mais houvesse, depois de lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, pelo Superintendente da **APPA**, Diretor Técnico e Chefe da Procuradoria Jurídica.

Paranaguá, 22 de maio de 2012.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

ADRIANE CRISTINA T. DOS SANTOS
REPRESENTANTE DA LITOMAT LTDA

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8-PA.

TESTEMUNHA
RG: 5.719.115-4